



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, sexta-feira, 06 novembro de 2015

Número 33.160 ANO CXXI

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 36.397, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$207.384,54 (DUZENTOS E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 130 - Cotaparte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2015.

*J. Henrique Oliveira*  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

*Afonso Lobo Moraes*  
**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

*Thomaz Afonso Queiroz Nogueira*  
**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ANEXO DO DECRETO Nº 36.397, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

##### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3239 AMAZONAS 2020   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 26 782 3239 1280   | 0011 P     | 130          | 4490               |                     |                    |                            |                           | 207.384,54    |                       |                       |
| TOTAL  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 207.384,54            |
| TOTAL POR SECRETARIA   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 207.384,54            |

#### DECRETO Nº 36.398, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.618.200,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2015.

*J. Henrique Oliveira*  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**  
Governador do Estado do Amazonas, em exercício

*Afonso Lobo Moraes*  
**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

*Thomaz Afonso Queiroz Nogueira*  
**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**  
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ANEXOS DO DECRETO Nº 36.398, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

##### ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 28 846 0003 0002  | 0001 E     | 121          | 3390               |                     |                    |                            | 10.000,00                 |               |                       |                       |
| TOTAL   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 10.000,00             |
| TOTAL POR SECRETARIA  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 10.000,00             |

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA   | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                                      |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2005 Remuneração do Pessoal Ativo (Militares) do Estado e Encargos Sociais |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06 122 0001 2005   | 0001 A     | 100          | 3190               |                     | 3.608.200,00       |                            |                           |               |                       |                       |
| TOTAL  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 3.608.200,00          |
| TOTAL POR SECRETARIA   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 3.608.200,00          |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 3.618.200,00          |

##### ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| FISCAL  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 28 846 0003 0002  | 0001 E     | 121          | 3190               |                     |                    | 10.000,00                  |                           |               |                       |                       |
| TOTAL   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 10.000,00             |
| TOTAL POR SECRETARIA  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 10.000,00             |

**AVISO:** Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>   |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA                     |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2092 Campanha Educativa para Prevenção de Acidentes de Trânsito |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 06  | 131        | 3264         | 2092               | 0001 A              | 100                | 3390                       | 3.608.200,00              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>  |            |              |                    |                     |                    |                            | 3.608.200,00              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                     |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 3.608.200,00          |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>                                      |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 3.618.200,00          |

**DECRETO Nº 36.399, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

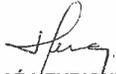
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.747.292,20 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**

Governador do Estado do Amazonas, em exercício

  
**AFONSO LOBO MORAES**

Secretário de Estado da Fazenda

  
**THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

**ANEXOS DO DECRETO Nº 36.399, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                             | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>                                      |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 14   | 421        | 3266         | 2123               | 0001 A              | 160                | 3390                       | 1.747.292,20              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>                                       |            |              |                    |                     |                    |                            | 1.747.292,20              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                        |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.747.292,20          |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
39701 FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                       | COD REGIÃO | TIPO DE AÇÃO | FONTES DE RECURSOS | NATUREZA DE DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|--|------------|--------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>FISCAL</b>  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM) |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana    |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       |                       |
| 15   | 451        | 3214         | 1134               | 0011 P              | 160                | 3340                       | 1.747.292,20              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL</b>   |            |              |                    |                     |                    |                            | 1.747.292,20              |               |                       |                       |
| <b>TOTAL POR SECRETARIA</b>                                  |            |              |                    |                     |                    |                            |                           |               |                       | 1.747.292,20          |

**DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.00257.2013, resolve

**EXONERAR** a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LUCIENE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 219.068-0A, do cargo de Assistente Administrativo, C3 ED-NME-III, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**

Governador do Estado, em exercício

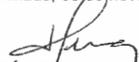
**MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.10684.2013, resolve

**EXONERAR** a pedido, a contar de 1.º de maio de 2001, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força dos artigos 1.º, § 1.º e 3.º, da Lei n.º 2.624, de 22 de dezembro de 1986, **LUCIANA COELHO PEREIRA**, Matrícula n.º 165.274-5A, do cargo de Professor, do Quadro Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**

Governador do Estado, em exercício

**MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

**DECRETO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO N.º 502/2015-TCE, DA 2.ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, em sessão do dia 16 de junho de 2015, referente à aposentadoria do servidor **LIELSEN BRAGA DA SILVEIRA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, e o que mais consta do Processo n.º 2015.T.04109-AMAZONPREV (006.05131.2015), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 06 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, por invalidez permanente, com proventos integrais, a contar de 07 de agosto de 2013, nos termos do artigo 40, § 1.º, I, segunda parte, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **LIELSEN BRAGA DA SILVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.º 005.768-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotado na Unidade Mista de Barcelos/AM, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$797,45 (setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de julho de 2014, acrescido de R\$57,87 (cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, reajustado em 8% (oito por cento), pela Lei n.º 3.646, de 11 de agosto de 2011, em 5,1042% pela Lei n.º 3.815, de 25 de setembro de 2012, em 6,5887% pela Lei n.º 3.887, de 05 de junho de 2013, em 6,2798% pela Lei n.º 4.048, de 23 de julho de 2014, conforme Despacho da PGE exarado no Processo n.º 5581/2013/PGE, mais R\$772,13 (setecentos e setenta e dois reais e treze centavos), de Gratificação de Saúde, conforme o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Anexo II, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.048, de 23 de julho de 2014, mais R\$79,75 (setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 10% (dez por cento), consoante os termos do artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos R\$1.707,20 (um mil, setecentos e sete reais e vinte centavos) mensais."

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 06 de novembro de 2015.

  
**JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA**

Governador do Estado, em exercício

**MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício